

**PORTARIA Nº7.037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora **JULIANA PRADO SOUZA**, matrícula nº704, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração